TJMG

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça 7 de Setembro, Nº 50 - Bairro Centro - CEP 38200-075 - Frutal - MG - www.tjmg.jus.br

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO Nº 88 / 2026 - TJMG 1ª/FRU - COMARCA/FRU - ADM. FÓRUM

RETIFICA A PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO Nº 87/2026.

A DRA. VANESSA MANHANI, JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE FRUTAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Decisão CORREGEDORIA/CORREGEDOR/GACOR nº 24275/2026, proferida no Processo SEI nº 0042601-57.2018.8.13.0000, que determinou a retificação do art. 3º da Portaria da Direção do Foro nº 87/2026;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da Portaria da Direção do Foro nº 87/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A suspensão das atividades presenciais na Unidade do Fórum Digital de Fronteira/MG, no dia 3 de novembro de 2026, deverá ser comunicada à empresa contratada responsável pela prestação dos serviços terceirizados, a quem caberá deliberar sobre as medidas cabíveis em relação aos seus colaboradores, observados os termos contratuais e a legislação trabalhista aplicável."

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria da Direção do Foro nº 87/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Frutal/MG, data e hora da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Manhani**, **Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 09/11/2026, às 13:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade informando o código verificador **27757892** e o código CRC **7F1F515F**.

Controle Interno 13eee93831 Portaria da Direção do Foro 27757892 SEI 0468346-53.2026.8.13.0271